

1 **Ata da Reunião extraordinária do Conselho Administrativo.** Aos quatorze dias do mês de
 2 janeiro de dois mil e onze, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo
 3 na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias, 333, contando com a presença dos
 4 conselheiros, a Sra. Arleide Gomes Faria, o Sr. Gilberto Alves de Lima, a Sra. Tania Regina Aidar,
 5 o Sr. Marcello A. Pessa Miranda Lima, o Sr. Carlos Augusto Lovo, a Sr. João Bosco Dantas,
 6 participaram ainda a suplente da Conselheira Tania Regina Aidar, sua suplente Sra. Maria
 7 Aparecida Wrobel e a secretária Solange Magro.

8 Pauta:

9 1. Política de investimentos 2011 – (Previdência Social)

10

2860/2010	[REDACTED]	Inscrição de sua mãe como dependente direto de previdência
2859/2010	[REDACTED]	Revisão do processo 1909/2010-inscrição de mãe.
059/2011	[REDACTED]	Parcelamento de despesas do Plano de Saúde
102/2011	[REDACTED]	Parcelamento saldo devedor e reativação do Plano de Saúde
115/2011	[REDACTED]	Isenção de pagamento de procedimento cirúrgico para sua dependente.

11
 12 A reunião teve início com a apresentação da política de investimentos da CAAPSML para o ano de 2011,
 13 sendo que a Diretora Administrativo Srta. Lilian Lucy dos Santos esclareceu que atendendo à legislação
 14 pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução
 15 CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Diretora esclareceu que a definição da Política de
 16 Investimento visa buscar um incremento de receita para o fundo de previdência através de alternativas do
 17 mercado financeiro que apresentem, simultaneamente, as melhores condições de segurança, rentabilidade,
 18 solvência, liquidez e transparência. Por meio dessa política, pretende-se, ainda, alcançar índices de
 19 rentabilidade compatíveis com os previstos no cálculo que define a meta atuarial do exercício, qual seja
 20 INPC + 6% a.a. A política de investimentos refere-se à alocação da entidade e em cada dos segmentos de
 21 aplicação, conforme definida na legislação:

- 22 • Segmento de Renda Fixa
 23 • Segmento de Renda Variável

RENDA FIXA	
DESCRIÇÃO	Limite Máximo de alocação dos Recursos
Titulos Públicos Federais (SELIC)	Até 100%
FI e FIC 100% TPF	Até 100%
FI E FIC Referenciado RF (IMA e IDkA)	Até 80%
FI E FIC Referenciado RF	Até 30%
Poupança em Instituição Financeira de Baixo Risco de Crédito	Até 20%
FIDC em Condomínio Aberto	Até 15%
FIDC em Condomínio Fechado	Até 5%
FI RF Crédito Privado	Até 5%
RENDA VARIÁVEL	
DESCRIÇÃO	Limite Máximo de alocação dos Recursos
FIA com benchmark Ibovespa, IBrX e IBrX-50	Até 30%
ETF – Referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX 50	Até 20%
FI Ações	Até 15%
FI Multimercado	Até 5%
FI em participações em Condomínio Fechado	Até 5%
FI imobiliário com cotas negociadas em bolsa	Até 5%

24 Após os esclarecimentos os membros do Conselho autorizaram a política de investimentos, ressalvando que,
 25 caso decida-se por aplicações de recurso em Fundos de Renda Variável, deverá voltar a discussão ao